



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DECRETO Nº 019 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e **CONSIDERANDO** o Protocolo nº 123 de 03 de março de 2021 da Divisão de Cadastro e Tributação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os preços públicos pertinentes a prestação de serviços a pessoas físicas e jurídicas, previstos no art. 1º Parágrafo Único, do Decreto nº 007/2001, considerando os índices acumulados de 2017 a 2020 em 19,7409% sobre os valores.

MÁQUINAS

PREÇO POR HORA TRABALHADA

Pá Carregadeira	R\$ 145,90
Motoniveladora	R\$ 145,90
Trator Agrícola	R\$ 52,60
Retro Escavadeira	R\$ 121,58

CAMINHÕES BASCULANTES

PREÇO POR CARGA DE 6.00 m³

Dentro do Perímetro Urbano	R\$ 60,79
Fora do Perímetro Urbano	R\$ 72,96

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná em 12 de março de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal